



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins  
Campus Porto Nacional

## EDITAL Nº 57/2019/PNA/REI/IFTO, DE 08 DE JULHO DE 2019

### 6ª CHAMADA

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2019/2 PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

#### ATENÇÃO!

Os candidatos convocados deverão efetuar primeiramente a pré-matrícula no endereço eletrônico [www.porto.ifto.edu.br](http://www.porto.ifto.edu.br), no período de 30 e 31 de julho de 2019, sendo obrigatória a impressão do comprovante de pré-matrícula. A matrícula será no dia 30 e 31 de julho de 2019 das 8h às 17h, na Coordenação de Registros Escolares – CORES, munidos dos seguintes documentos:

1. Formulário de pré-matrícula no site impresso;
2. Uma foto recente de 3x4 cm;
3. Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
4. Certificado Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
5. Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente (original e cópia);
6. Carteira de Identidade (original e cópia);
7. CPF (original e cópia) ou Comprovação de inscrição no CPF;
8. Título de Eleitor (original e cópia);
9. Comprovante de quitação eleitoral de todos os turnos da última eleição (original e cópia), ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo site do TSE, para candidatos maiores de dezoito anos;
10. Documento de quitação com serviço militar com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 e 45 anos (original e cópia);
11. Comprovante de endereço residencial (cópia).

OBS: A MATRÍCULA SÓ PODERÁ SER REALIZADA PESSOALMENTE, PELO RESPONSÁVEL LEGAL NO CASO DE MENOR DE 18 ANOS, OU POR PROCURAÇÃO ESPECÍFICA.

## TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA

### AC – AMPLA CONCORRÊNCIA

ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME
01	9319203345	RONALDO SILVERIO RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ferreira Lima, Presidente**, em 30/07/2019, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0740034** e o código CRC **6AFBA38F**.

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América, CEP 77500-000 Porto Nacional/TO —  
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

**Referência:** Processo nº 23337.011233/2019-50

SEI nº 0740034